



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço à secretária que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Sétima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de maio de 2025, agendada para as 19h30min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 006/2025.

II– Segunda Parte: Expediente

Informações

- 1- Informação n° 008/2025, “Requerer que o Poder Executivo Municipal esclareça os seguintes questionamentos: 1.Qual a previsão de reinício das obras no Loteamento Jardim Novo Horizonte II? 2. Qual o valor deixado em caixa, pela antiga administração, para execução das referidas obras?”
- 2- Informação n° 009/2025, “Requerer que o Poder Executivo Municipal envie respostas as Indicações n°s 007 e 008/2025, considerando que o prazo regimental para resposta já expirou e ambos os pedidos são urgentes.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA **Estado de Minas Gerais**

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Indicações

- 1- Indicação nº 058/2025, dispõe sobre “a possibilidade de colocar iluminação no poste da Rua Renato Gobbo (próxima a residência da Moradora Daiani Rafael);”
- 2- Indicação nº 059/2025, dispõe sobre “a necessidade urgente de regularização de um buraco localizado no cruzamento das Ruas Carlos Rinco e Manoel Branco Filho (conforme foto anexa);”
- 3- Indicação nº 060/2025, dispõe sobre “necessidade de regulamentar o Banco de Horas dos servidores contratados no âmbito da Prefeitura Municipal de Albertina;”
- 4- Indicação nº 061/2025, dispõe sobre “possibilidade de uma bonificação, como o "Day Off" no aniversário, aos servidores que não apresentarem atrasos nem faltas injustificadas e mais que 03 faltas justificadas por meio de atestado médicos, conforme legislação em vigor;”
- 5- Indicação nº 062/2025, dispõe sobre “possibilidade de troca de lâmpadas na Academia ao Ar Livre da Rua José Fernandes, no Bairro Jardim Primavera, visando melhorias na iluminação do local;”
- 6- Indicação nº 063/2025, dispõe sobre “possibilidade de instalação de novas lixeiras de coleta seletiva em pontos estratégicos de toda a cidade;”
- 7- Indicação nº 064/2025, dispõe sobre “possibilidade de a aquisição, pela Secretaria Municipal de Saúde, de um aparelho específico para a realização de testes auditivos em recém-nascidos e bebês.”
- 8- Indicação nº 065/2025, dispõe sobre “a necessidade urgente de regularização de um buraco localizado na Rua Dizélio Campanhari (conforme foto anexa);”

III– Terceira Parte: Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Odair José Furlaneto

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 006/2025

Sessão Ordinária

Ata da Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 05 de maio de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Odair José Furlaneto, Presidente da Câmara e Secretariada por mim, Elvira Cacco Calauto, Secretária. Presentes os seguintes Vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari e Waldir Aparecido de Lima. Ausente o Vereador Tarcizo Luiz. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Na sequência, foi solicitada à Senhora Secretária a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 005/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Legislativo nº 002 de 2025; 2- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Resolução nº 002 de 2025; 3- Projeto de Lei/Executivo nº 029/2025, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências;” 4- Emenda Modificativa para incluir parágrafo Primeiro e Segundo ao Artigo 1º do Projeto de Lei/Legislativo 002 de 17 de abril de 2025 de autoria da Vereadora Elvira Cacco Calauto, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; 5- Emenda Modificativa para incluir parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto ao Artigo 1º do Projeto de Lei/Legislativo 002 de 17 de abril de 2025 de autoria do Vereador Ivan Marques Carmo, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; 6- Projeto de Lei/Legislativo nº 002/2025, que “Dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



sobre a proibição de sessões fotográficas em estabelecimentos escolares municipais e da comercialização dessas imagens por empresas do segmento de fotos e vídeos no âmbito do Município de Albertina e dá outras providências;” 7- Projeto Resolução nº 002/2025, que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos do cargo em comissão de Assessor de Imprensa no âmbito da Câmara Municipal de Albertina/MG, e dá outras providências; 8- Informação nº 007/2025, “requerer que o Poder Executivo Municipal esclareça se ainda está dentro do prazo de garantia o telhado do Barracão do Lago Municipal Prefeito Rovilson Edivino Ferreira (Nê)”; 9- Indicação nº 056/2025, dispõe sobre “a possibilidade de manutenção do telhado do barracão do Lago Municipal Prefeito Rovilson Edivino Ferreira (Nê);” 10- Indicação nº 057/2025, dispõe sobre “a possibilidade de substituição ou revitalização do chão do barracão do Lago Municipal Prefeito Rovilson Edivino Ferreira (Nê).” Após as devidas discussões, todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes, 7 (sete) votos à 0 (zero), com exceção do Projeto de Lei /Executivo nº 029 de 2025, que foi solicitado pedido de vista, ante a complexidade e seriedade do Projeto, pelos Vereadores Carlos Alberto Monteiro e Ivan Marques Carmo, amparados no artigo 186 do Regimento Interno. O pedido de vista foi deferido pelo Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Elvira Cacco Calauto, Secretária, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 05 de maio de 2025.

Odair José Furlaneto – Presidente –

Elvira Cacco Calauto – Secretária –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro- Vereador –

Ivan Marques Carmo – Vereador-

Leandro Luiz – Vereador-

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Vereadora –

Waldir Aparecido de Lima - Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

INFORMAÇÃO 008/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3284/25

Data Entrada: 15/05/25

Caroline Nogueira Ferraz
Assessora Legislativa

Consoante disposição positivada no artigo 174 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, vimos por meio desta, requerer que o Poder Executivo Municipal esclareça os seguintes questionamentos:

1. Qual a previsão de reinício das obras no Loteamento Jardim Novo Horizonte II?
2. Qual o valor deixado em caixa, pela antiga administração, para execução das referidas obras?

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de exercer o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme preceituam os artigos 31 e 49 da Constituição Federal, bem como o artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina.

O Loteamento Jardim Novo Horizonte II representa uma demanda importante da comunidade local, com expectativa de melhoria urbana, habitação e infraestrutura.

Diante da paralisação das obras no referido loteamento, surgem dúvidas legítimas quanto à continuidade dos trabalhos e à alocação de recursos públicos, especialmente considerando a troca de gestão municipal, bem como o fato de que já se passaram mais de 100 dias de governo e as obras não foram iniciadas.

Portanto, visamos esclarecer a previsão de reinício das obras, atendendo à necessidade de transparência com a população afetada, bem como obter dados sobre o saldo financeiro deixado pela administração anterior, a fim de verificar a continuidade orçamentária e eventual necessidade de suplementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Tais informações são essenciais para garantir o acompanhamento efetivo da aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e o atendimento do interesse coletivo.

Assim, pretender-se-á que o Poder Executivo Municipal elucide as dúvidas supracitadas, motivo pelo qual pedimos apoio aos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração para com Vossas Excelências.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara
Municipal de Albertina, em 15 de maio de 2025.**

Benedita Garcia Rafael
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

INFORMAÇÃO 009/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3285125

Livro: _____ Fls.: _____

Data Entrada: 15 / 05 / 25

Res. 009/2025
Caroline Nogueira Ferradour
Assessora Legislativa

Consoante disposição positivada no artigo 174 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, vimos por meio desta, requerer que o Poder Executivo Municipal envie respostas as Indicações n.ºs 007 e 008/2025, considerando que o prazo regimental para resposta já expirou e ambos os pedidos são urgentes.

Justificativa

A presente solicitação tem como base o disposto no artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, que garante aos vereadores o direito de requerer informações ao Poder Executivo sobre atos da administração pública, com o objetivo de assegurar a função fiscalizadora e representativa do Poder Legislativo.

As Indicações n.º 007 e 008/2025 (cópia anexa), anteriormente encaminhadas ao Executivo Municipal, tratam de temas de interesse direto da comunidade e de evidente urgência, cujas respostas são indispensáveis para o acompanhamento das demandas pela população e pelo Poder Legislativo.

Considerando que o prazo regimental para resposta já expirou e que a ausência de retorno compromete a transparência e o diálogo institucional, requer-se, por meio da presente informação, a pronta manifestação do Poder Executivo quanto aos referidos pedidos.

A efetiva prestação de informações pelo Executivo é fundamental para garantir a transparência dos atos administrativos, o acompanhamento das políticas públicas e o fortalecimento da relação entre os Poderes, em benefício do interesse público. Assim, pretender-se-á que o Poder Executivo Municipal elucide as dúvidas supracitadas, motivo pelo qual pedimos apoio aos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração para com Vossas Excelências.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara

Municipal de Albertina, em 15 de maio de 2025.

Benedita Garcia Rafael
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 007/2025

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de o Poder Executivo fazer o meio-fio da Rua localizada atrás do Cemitério Municipal, nas proximidades da Casa do Sr. João do Nofão.

Justificativa

Constatou-se a necessidade da realização de diligências por parte do Poder Público para atendimento e saneamento da questão supra apresentada, tendo em vista que o referido morador deseja realizar o calçamento de sua casa.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 31 de janeiro de 2025.**

Benedita Garcia Rafael
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 008/2025

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a necessidade de realização de reparos no buraco localizado na rua, próximo à saída para o asfalto que vai para Jacutinga, nas proximidades da residência do senhor Zé da Duvirges.

Justificativa

O buraco localizado na rua, próximo à saída para o asfalto que vai para Jacutinga, está comprometendo a trafegabilidade e representando risco à segurança dos motoristas e pedestres. É necessário que o Poder Executivo tome as devidas providências para o reparo imediato, evitando danos maiores e garantindo a segurança e o bem-estar de todos que utilizam a rua.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 31 de janeiro de 2025.**

**Benedita Garcia Rafael
Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 058/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 3274/25
Fls.:
Data Entrada: 05 / 05 / 25
Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** a possibilidade de colocar iluminação no poste da Rua Renato Gobbo (próxima a residência da Moradora Daiani Rafael).

Justificativa

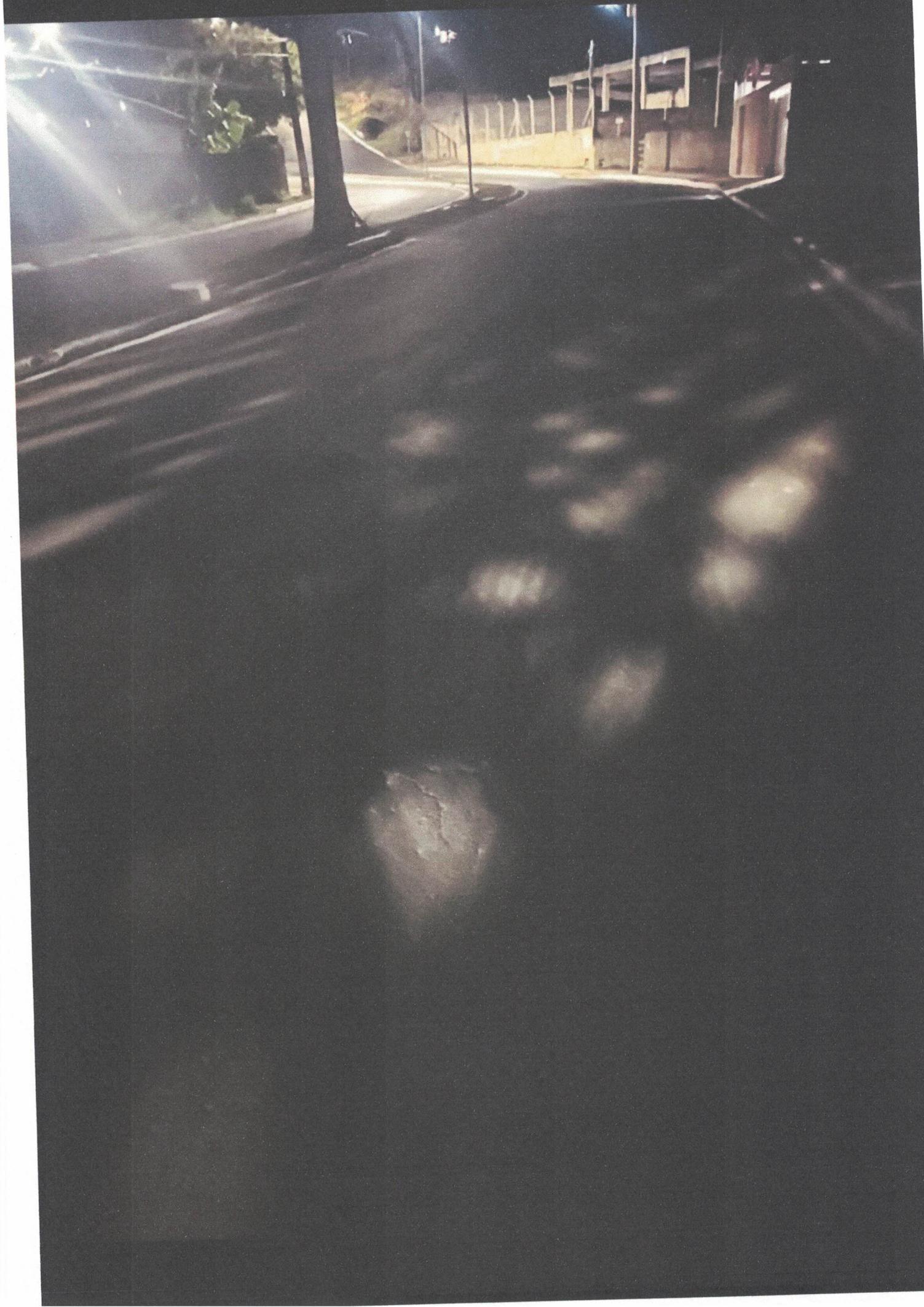
A presente indicação visa atender à necessidade de iluminação pública na entrada do Bairro Jardim Primavera, especificamente no poste localizado na Rua Renato Gobbo, nas proximidades da residência da moradora Daiani Rafael. A falta de iluminação nesse ponto tem causado preocupação entre os moradores, especialmente no período noturno, devido à sensação de insegurança e à dificuldade de visibilidade para pedestres e motoristas.

A instalação de um ponto de luz no referido local contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, prevenindo possíveis atos de violência, além de melhorar as condições de tráfego e mobilidade urbana. Ressalta-se ainda que a entrada do bairro é uma área de circulação frequente, e, portanto, merece atenção especial do poder público para garantir o bem-estar e a tranquilidade dos munícipes.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 05 de maio de 2025.**


Benedita Garcia Rafael
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3278/25

Livro : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 07 / 05 / 25

Responsável:
Caroline Nogueira Ferradoto
Assessora Legislativa

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** necessidade urgente de regularização de um buraco localizado no cruzamento das Ruas Carlos Rinco e Manoel Branco Filho (conforme foto anexa).

Justificativa

A abertura no pavimento compromete a segurança de pedestres e veículos, podendo causar acidentes, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida.

Além disso, a exposição do solo e de blocos soltos pode agravar ainda mais a situação, acelerando a erosão do local e prejudicando a infraestrutura urbana.

Assim, a intervenção imediata é essencial para evitar danos maiores e garantir a integridade física dos cidadãos que transitam por essa região.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 07 de maio de 2025.

Carlos Alberto Monteiro
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

INDICAÇÃO Nº 060/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral nº 3279/25

Livro: _____ Fls.: _____

Data Entrada: 07 / 05 / 25

Responsável: *Caroline*

Caroline Nogueira Ferradoza

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** necessidade de regulamentar o Banco de Horas dos servidores contratados no âmbito da Prefeitura Municipal de Albertina.

Justificativa

A regulamentação do Banco de Horas no âmbito da Prefeitura Municipal é fundamental para garantir maior transparência, organização e segurança jurídica na gestão da jornada de trabalho dos servidores contratados. A ausência de diretrizes específicas pode acarretar interpretações distintas sobre a compensação de horas extras, o que pode gerar passivos trabalhistas e comprometer a eficiência administrativa.

Estabelecer normas claras para o uso do Banco de Horas possibilitará uma gestão mais eficaz dos recursos humanos, permitindo a compensação de horas trabalhadas além do expediente regular de forma legal, justa e equilibrada. Além disso, essa regulamentação contribuirá para o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade da Administração Pública, assegurando também o respeito aos direitos dos servidores.

Dessa forma, é de suma importância que o Município elabore e implemente uma norma específica regulamentando o Banco de Horas, considerando a legislação trabalhista vigente, os princípios constitucionais e a realidade administrativa da Prefeitura.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em
07 de maio de 2025.**

Odair José Furlaneto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3280/25

Livro : _____ Fls. : _____

Data Entrada : 07 / 05 / 25

Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** possibilidade de uma bonificação, como o "Day Off" no aniversário, aos servidores que não apresentarem atrasos nem faltas injustificadas e mais que 03 faltas justificadas por meio de atestado médicos, conforme legislação em vigor.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a criação de um programa de valorização dos servidores públicos, por meio da concessão de uma bonificação simbólica, como um "Day Off" no dia do aniversário, aos funcionários que, ao longo do ano cumprirem os requisitos supramencionados.

Essa medida visa estimular o comprometimento, a assiduidade e a pontualidade dos servidores públicos municipais, funcionando como uma política de incentivo e valorização dos bons hábitos funcionais. A concessão do benefício no formato de uma folga comemorativa – o "Day Off" – representa um custo mínimo para a Administração, mas tem grande impacto positivo na motivação e no reconhecimento dos servidores.

Além disso, tal iniciativa está em consonância com princípios da administração pública, como a eficiência e a valorização do servidor público, e pode contribuir significativamente para a melhoria do ambiente organizacional, aumento da produtividade e redução dos índices de absenteísmo.

Trata-se, portanto, de uma proposta simples, de viabilidade prática, que pode gerar resultados relevantes tanto para a gestão pública quanto para os profissionais que se dedicam diariamente ao serviço da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Dessa forma, propõe-se a análise e viabilidade da implementação de uma política de bonificação por assiduidade e pontualidade, como forma de reconhecer e valorizar o comprometimento dos servidores municipais.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 07 de maio de 2025.**

Elvira Cacco Calauto
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

INDICAÇÃO Nº 062/2025

Ao Digníssimo Senhor Prefeito Protocolo Geral n.º 3281/25
Felipe Teodoro Sanches Livro : _____ Fis. : _____
Data Entrada : 07/05/25
Responsável: *Carolina Nobreira Feres*
Assessora Legislativa

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** possibilidade de troca de lâmpadas na Academia ao Ar Livre da Rua José Fernandes, no Bairro Jardim Primavera, visando melhorias na iluminação do local.

Justificativa

A iluminação pública adequada é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, especialmente daqueles que utilizam a academia durante os períodos noturnos ou ao entardecer. Atualmente, a deficiência na iluminação compromete a visibilidade do espaço, podendo desestimular o uso da área por parte da população e aumentar a sensação de insegurança.

Além disso, a Academia ao Ar Livre é um espaço de promoção da saúde e da qualidade de vida, contribuindo significativamente para o incentivo à prática de atividades físicas e à convivência comunitária. Melhorias na iluminação possibilitarão a ampliação do horário de uso da academia, beneficiando um maior número de moradores.

Dessa forma, a troca das lâmpadas e o consequente aprimoramento da iluminação pública neste local representam um investimento importante em segurança, saúde e lazer da comunidade do Jardim Primavera.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 07 de maio de 2025.

Elvira Cacco Calauto
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

INDICAÇÃO Nº 063/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 3282/25

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
Felipe Teodoro Sanches

livro : _____ Fls. : _____
Data Entrada : 07/05
Re: Caroline Nogueira Ferraz
Assessora Legislativa

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** possibilidade de instalação de novas lixeiras de coleta seletiva em pontos estratégicos de toda a cidade.

Justificativa

A presente indicação visa solicitar a instalação de novas lixeiras de coleta seletiva em pontos estratégicos de toda a cidade, com atenção especial às áreas de grande circulação, como praças, avenidas e espaços públicos. A medida se faz necessária diante do estado de conservação precário das lixeiras atualmente existentes, especialmente as localizadas na praça central, que se encontram danificadas e, em muitos casos, inutilizáveis.

A coleta seletiva é uma prática essencial para o correto descarte de resíduos, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente, a redução da poluição e o incentivo à reciclagem. A disponibilização de lixeiras adequadas e bem sinalizadas é um passo importante para fomentar a conscientização da população sobre a importância da separação dos resíduos sólidos.

Além disso, a substituição das lixeiras danificadas e a ampliação da cobertura de coleta seletiva refletem diretamente na limpeza urbana, na saúde pública e na qualidade de vida da população. Cidades limpas e sustentáveis demonstram compromisso com o bem-estar coletivo e com a responsabilidade ambiental.

Diante do exposto, a implantação de novas lixeiras de coleta seletiva em toda a cidade se apresenta como uma ação urgente e necessária para o desenvolvimento sustentável do município.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 07 de maio de 2025.

Odair José Furlaneto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



INDICAÇÃO Nº 064/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS

Protocolo Geral n.º 3283/25

Processo n.º: _____ Fis.: _____

Data Entrada: 07 / 05

Caroline Nobrega Ferradora
Assessora Legislativa

Ao Digníssimo Senhor Prefeito
Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** possibilidade de aquisição, pela Secretaria Municipal de Saúde, de um aparelho específico para a realização de testes auditivos em recém-nascidos e bebês.

Justificativa

O exame supramencionado, conhecido como "teste da orelhinha", é fundamental para a detecção precoce de possíveis deficiências auditivas.

A identificação imediata de alterações na audição nos primeiros meses de vida é essencial para o desenvolvimento adequado da linguagem, da comunicação e da integração social da criança. O diagnóstico precoce permite intervenções rápidas, aumentando significativamente as chances de um desenvolvimento normal e saudável.

Atualmente, a ausência de equipamentos específicos para esse tipo de exame no município compromete a oferta de um atendimento completo e de qualidade na atenção básica à saúde infantil. Muitas vezes, as famílias precisam se deslocar para outros municípios, o que gera custos adicionais e dificulta o acesso ao exame.

A aquisição desse aparelho representará um avanço importante na promoção da saúde infantil, garantindo atendimento humanizado, eficiente e acessível às famílias do município.

Diante disso, a presente indicação visa contribuir para a melhoria dos serviços de saúde e para a proteção do desenvolvimento pleno das crianças em nossa cidade.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 12 de maio de 2025.

Odair José Furlaneto – Vereador
Elvira Cacco Calauto- Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 3286/25

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Projeto: _____ Fls.: _____
Data Entrada: 15 / 05 / 25
Caroline
Caroline Nogueira Ferrada
Assessora Legislativa

Ao Digníssimo Senhor Prefeito

Felipe Teodoro Sanches

Os vereadores que subscrevem a esta Casa, nos termos do artigo 171, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina/MG, exteriorizam na presente **INDICAÇÃO** necessidade urgente de regularização de um buraco localizado na Rua Dizélio Campanhari (conforme foto anexa).

Justificativa

A abertura no pavimento compromete a segurança de pedestres e veículos, podendo causar acidentes, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida.

Além disso, a exposição do solo e de blocos soltos pode agravar ainda mais a situação, acelerando a erosão do local e prejudicando a infraestrutura urbana.

Assim, a intervenção imediata é essencial para evitar danos maiores e garantir a integridade física dos cidadãos que transitam por essa região.

Aguardamos o empenho de Vossa Excelência ante o recebimento do pedido ora suscitado.

Despedimo-nos, certos de vossa atenção e carinho para com a solução dos problemas de nossa querida cidade.

**Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da
Câmara Municipal de Albertina, em 15 de maio de 2025.**

Benedita Garcia Rafael
Vereadora

